



PORTARIA Nº 43.241/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Ofício nº 035/2017 – SMSP,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 30.642/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades referentes ao comportamento impróprio na conduta do servidor público municipal **EDIVALDO TONHOLI DE LIMA, matrícula 6244**, tipificada nos Incisos IX e XI do Art. 12 da Lei nº 1.684/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas